



ATO Nº 099/2013

*Declara facultativo o ponto no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

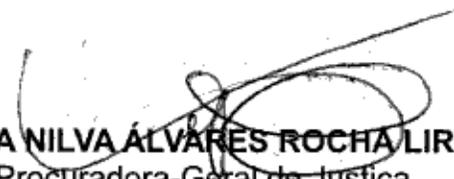
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso
X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste
Ministério Público Estadual o dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira),
comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça